

À

CURADORIA DAS FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO E ASSOCIAÇÕES
BENEFICENTES DA COMARCA DE ANÁPOLIS-GO

Considerando os objetivos preponderantes e a finalidade da Fundação James Fanstone, entre eles, promover ações e serviços na área da saúde, incentivar o desenvolvimento de atividades sociais, médico-científicas e culturais, de pesquisa, das ciências e das letras, executar programas de diagnóstico e tratamento médico-cirúrgico de doenças cardiovasculares, neurológicas, internações clínicas e cirúrgicas, atendimentos ambulatoriais e de pronto socorro, prestar serviços multiprofissionais, com enfoque interdisciplinar, na promoção e manutenção da saúde, promover e desenvolver programas específicos de assistência à comunidade, em parceria ou não com outras instituições públicas e/ou privadas, realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, administrar, por meio de contrato de gestão, convênios, parcerias ou outras modalidades permitidas em lei, unidades de saúde, ambulatoriais ou hospitalares, públicas ou privadas, de atendimento geral, urgência e emergência ou especializada, de forma remunerada ou não, empregando para tanto sua experiência em gestão hospitalar e desenvolvimento de atividades na área da saúde, a FUNDAÇÃO JAMES FANSTONE, através da sua diretoria executiva e seu conselho de curadores, vem por meio deste, apresentar o ***Plano de Atividades*** para o Exercício do ano de 2026 .

- **Ações previstas para área de saúde:**

- Manter o convênio com a Secretaria Municipal de Saúde, realizando os atendimentos para o qual a Fundação é credenciada.

- Expandir o serviço ambulatorial de hemodialise através da abertura de um novo local de atendimento.
- Expandir a prestação de serviços ambulatoriais já prestados ao SUS para outros planos de saúde, respeitando proporcionalidade da filantropia.
- Aumentar a oferta de serviços hospitalares a partir da demanda, para todos os convênios e pacientes particulares.
- Acompanhar o desempenho assistencial de prestadores de serviço garantindo excelência e segurança na prestação de serviço.

- **Ações previstas para o desenvolvimento comunitário e social.**

- Dar continuidade a parceria com entidades educacionais de formação, para a realização de estágios em unidades geridas pela Fundação.
- Manter a oferta de cestas básicas ou outros insumos necessários para pacientes que se encontrem em situação de vulnerabilidade, a partir da avaliação de profissionais da equipe multidisciplinar.
- Promover ações pontuais de educação em saúde em parceria com outras instituições.

- **Ações para o desenvolvimento administrativo e estrutural.**

- Manter os processos administrativos dentro dos requisitos para obtenção e manutenção do cadastro CEBAS.
- Continuar a gestão e acompanhamento dos serviços prestados através do BI, wareline e outros sistemas de gestão.
- Manter e ampliar a estrutura de prestação de serviços da Fundação, principalmente os serviços de hemodiálise, que tem uma demanda reprimida alta.

OBS: A implementação dos propósitos deste Relatório será viabilizada por receitas oriundas da prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais através dos



credenciamentos com entes públicos e particulares, bem como da exploração de espaço de aluguel de prédio.

Cordialmente,

Brenda Fanstone Pina Rabelo

Diretora Executiva

■

Travessa João Aires nº 137 – Centro CEP 75.020-310 – Anápolis – Goiás
Fones – (62) 3311 - 6043